



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 121/2022**

**Ilma. Gerente Responsável**

O Vereador **Marcio Edriano Rottini**, com coautoria do Vereador **Fernando Mantuvamni**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **INDICAR a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do DER, lotada na Cidade de Pato Branco**, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir:

Para que seja construída uma Ciclovía entre a Vibra Agroindustrial S/A e o Distrito de Coxilha Rica, na PR-493 em Itapejara D'Oeste.

**Justificativa:** o local onde necessita desta ciclovía encontra-se entre a Empresa Vibra e o Distrito de Coxilha Rica, e sabe-se que já existe uma Ciclovía entre o Trevo do Município e a Empresa Vibra, e se for feito até a Coxilha Rica, irá totalizar essa Ciclovía, beneficiando muitas pessoas e diminuindo riscos de atropelamento. Sabe-se também que em frente a empresa vibra irá ser feito um loteamento industrial, aumentando ainda mais o fluxo de veículos de pequeno, médio e grande porte.

Pela compreensão de Vossa Senhoria, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 08 julho de 2022.

**Fernando Mantuvamni**  
Vereador Presidente

**Marcio Edriano Rottini**  
Vereador Vice-Presidente

A/C

**Ilustríssima Senhora Engenheira Responsável**

**ELIS REGINA ZOLETT**

**Escritório Regional VALE DO CHOPIN do DER de Pato Branco/PR.**

[ervalechopim@der.pr.gov.br](mailto:ervalechopim@der.pr.gov.br)